



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 0144/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, **Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 476/2023 de 10 de agosto de 2023 – Criação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Políticas para as Mulheres, lotado(a) na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, o(a) Senhor(a) **ALINNY PEREIRA DE SOUSA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão – MA em 30 de abril de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão



Municipal de Administração. **OBJETO:** Serviços especializados na área tributária com o intuito de realizar consultoria visando a realização do planejamento tributário do Município, instituição da aplicação de organização e métodos dos procedimentos internos do setor tributário, compliance tributária, auditoria tributária, análise dos créditos tributário e análise dos parcelamentos dos últimos 5 anos, bem como treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos do setor tributário. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2024. **CONTRATADO:** H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Av. José Dos Santos E Silva N.1471 Sala 203 - Centro Teresina - Piauí, CNPJ N. 11.346.134/0001-85. **REPRESENTANTE:** Henrique Iglesias Cabral - CPF Nº 413.837.100-15. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mensais totalizando o valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) pelo período de 8 (oito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 06 - Poder Executivo. Unidade Orçamentária 06.01 - Secretaria de Administração. 04.122.0020.2.003 Manut. e Func. da Secretaria de Administração. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica, **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/21. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 7f35c714ae50c50556934f5f2113d64f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

### DECRETO Nº 160/2024

#### DECRETO Nº 160/2024

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

#### DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **MARIA SONIA ALVES MADEIRA**, portadora do RG n.º 000035239595-8 SESP-MA e do CPF n.º 800.434.103-91, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 30 de abril de 2024.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA  
Código identificador: 11c747cf18f3bb44e908fad4d26df54d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

### AVISO DE CONVOCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

**AVISO DE CONVOCAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 064/2023 - CPL/PMG. Proc. Nº 7.863/2023. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VENTILADORES DE PAREDE) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ-MA.** A Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que em

consequência de rescisão contratual por falta de fornecimento do objeto, CONVOCA os licitantes remanescentes e todos interessados, na ordem de classificação, para atualizar a documentação relativa a habilitação e proposta de preços conforme Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, caso as mesmas tenham interesse. A Reabertura acontecerá pelo site: <https://www.licitanet.com.br/>, as 10:30 do dia 03 de maio de 2024. Grajaú-MA, 30 de abril de 2024. Marair Borges de Araújo. Pregoeira.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 96ddae40408f32f88f810dfb8036e927

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 A. R. DA S. MAIA - ME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.049/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 012/2024 - SRP.** O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **A. R. DA S. MAIA - ME**, CNPJ: 05.661.026/0001-02, situada na Praça do Mercado, 126, Canoeiro, Grajaú - MA Valor total **R\$: 1.169.345,00 (um milhão cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais).** "Cujo Objeto é Registro de Preços para aquisição de água mineral e botijão de gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Serviço Autônomo de Água e esgoto de Grajaú-MA". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 08 de abril de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: dc882c2eae4aee1106242139f89bf05e

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024 LUMES COMERCIO OPTICO LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024. REF.: Processo nº 10047/2023- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, de Grajaú - MA e a Empresa LUMES COMERCIO OPTICO LTDA CNPJ nº 38.486.571/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 314.930,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0082.2037.0000.3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita PRAZO DE VIGÊNCIA: terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/ 2024. - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: **LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO**, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Sr.º. **DANIEL ANTONIO CARDOSO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de abril de 2024**

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 8d8cf8f939ae182cec5e5ff5a4e92826

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### PORTARIA Nº 0144/2024

#### PORTARIA Nº 0144/2024

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 476/2023 de 10 de agosto de 2023 - Criação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Políticas para as Mulheres, lotado(a) na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, o(a) Senhor(a) **ALINNY PEREIRA DE SOUSA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

**CUMpra-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão - MA em 30 de abril de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: e7ab7b7880ffff2a7e8af7681dab581e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. O MUNICÍPIO DE LORETO - MA,** através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, IN/SEGES/ME Nº 073/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **20 de maio de 2024, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**, para **Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de equipamentos odontológicos de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA, conforme descrito neste Edital e anexos.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - [loreto.ma.gov.br](http://loreto.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3544 - 0175, e-mail: [cplprefeitura.loreto@gmail.com](mailto:cplprefeitura.loreto@gmail.com), Loreto - MA, 29 de abril de 2024. Fernando Pereira dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 8540b6dfff4ab8bda6169503a7c386dd

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. CONTRATO Nº: 144/2022.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** MP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.723.052/0001-26, localizada na Rua do Cajueiro, 07, Araçagy, São Jose de Ribamar/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. CONTRATO Nº: 144/2022. OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção da estrada vicinal de acesso a localidade Teles (13.820,00 Metros) na Zona Rural do Município de Loreto/MA. DATA DO TERMO: 01/04/2024. VIGENCIA: 11.04.2024 a 11.08.2024. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 2ed0994d9ad1b16a62686cd72f39af7d

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. CONTRATO Nº: 145/2022.**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** MP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.723.052/0001-26, localizada na Rua do Cajueiro, 07, Araçagy, São Jose de Ribamar/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. CONTRATO Nº: 145/2022. OBJETO:** prestação de serviços de manutenção da estrada vicinal de acesso a Localidade Brejão. DATA DO TERMO: 01/04/2024. VIGENCIA: 11.04.2024 a 11.08.2024. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 5d005a9bb96aa7eeba4c757fd56b0f1b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

**ADIAMENTO DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 E 002/2024**

A Prefeitura de Matões, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Comissão Gestora Municipal da Lei Paulo Gustavo, **COMUNICA O ADIAMENTO** da Assinatura do Termo de Execução Cultural, dos projetos Selecionados e ora Contemplados inscritos nos **EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 e 002/2024** da Lei Paulo Gustavo, que estava marcada para o dia 25/04/2024. Por oportuno, **COMUNICA** que foi adiada para o dia 02/05/2024, às 10h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Matões, situada na Av. Mundico Moraes, Matões - MA, 65645-000. Matões-MA, 30 de abril de 2024. **FRANCISCA ACLENE VIANA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.**

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 9a41cdde3ebcaf47a8d8004f3fb42ae1

**LEI Nº 765, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**LEI Nº 765, DE 30 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As festividades denominadas "rifas" e "tarde alegre" realizadas em locais aberto ou em clubes particulares, obedecerão aos requisitos mínimos de segurança e higiene, bem como atenderão aos limites de poluição sonora, mediante licença a ser emitida pelos órgãos competentes, em especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Parágrafo único: as festividades que trata o caput do artigo deverão finalizar suas atividades as 22h00min.

**Art. 2º.** Bares, restaurantes e similares poderão realizar atividades de "música ao vivo", com exceção de espetáculos de grande vulto e "shows". Contudo, obedecerão aos requisitos mínimos de segurança e higiene, bem como atenderão aos limites de poluição sonora, mediante licença a ser emitida pelos órgãos competentes, em especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Parágrafo único: as festividades que trata o caput do artigo deverão finalizar suas atividades as 23h00min, com exceção do sábado, em que se poderá ser estendido até as 00h00min.

**Art. 3º.** Os espetáculos e "shows" realizados em clubes particulares obedecerão ao horário limite de 02h00min.

Parágrafo único: o horário limite previsto no caput poderá ser estendido para 03h00min quando demonstrado à autoridade policial, pelo